



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS



1º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 205/2018 TOMADA DE PREÇOS: 006/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2019

BASE LEGAL: art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusula décima quarta do contrato.

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA.

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COELHO NETO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, situado na Rua Dr. Luis Raimundo, s/n, Centro, Coelho Neto - MA.

REPRESENTANTE: Secretária Olímpia de Oliveira Vieira Delgado, CPF nº 742.947.843-34.

CONTRATADA: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.948.612/0001-64, situado na Av. 1, Qd. 13, nº 26, Residencial Pirâmides - Raposa - MA.

REPRESENTANTE: Sr. Clodoaldo Correa, CPF nº 747.351.603-53.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

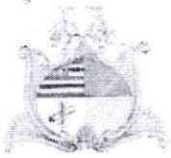
O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar prorrogação de vigência por até 180 (cento e oitenta) dias, execução do objeto Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção predial das Unidades Básicas de Saúde - UBS de Coelho Neto/MA, do Contrato Inicial.

CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do 1º Aditivo do Processo Administrativo Nº 153/2018 do contrato nº 205/2018, referente a Tomada de Preços Nº 006/2018, passa a ser 22/04/2019 a 22/10/2019.

CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Aditivo de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

46
Ch



Unidade Orçamentária:
02 11 00 – Fundo Municipal de Saúde
Projeto/atividade:
10 122 0119 2031 0000 – Manut. do Municipal de Saúde - FMS
Natureza da despesa:
33 90 39 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:
FUS

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingidas pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor.

Coelho Neto – MA, em 22 de abril de 2019

Olimpia Delgado

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OLÍMPIA DE OLIVEIRA VIEIRA DELGADO
CONTRATANTE

Clodoaldo Correa

ALBATROZ CONSTRUÇÕES
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53
Administrador

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CLODOALDO CORREA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Francisca Vanessa Cabral da Silva
CPF: 054.145.073-50

Francisco Edilson Oliveira da Silva
CPF: 004.153.993-19